05
NÚMERO
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 211, de 30/05/97

AUTORIZA FIRMAR O CONVÊNIO COM A UnC, PARA UTILIZAÇÃO GINÁSIO ESPORTES UnC/LAVRASUL

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a Universidade do Contestado - UnC, Campus de Canoinhas, visando o uso do Ginário de Esportes UnC/LAVRASUL pela Assessoria de Esportes da Prefeitura Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de maio de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/11/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria